



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
20230367/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE NOVO PROGRESSO E A EMPRESA LUNARDI
TERRAPLENAGEM LTDA-ME.**

O Município de Novo Progresso, através da **Prefeitura Municipal de Novo Progresso**, CNPJ nº **10.221.786/0001-20**, com sede na Travessa Belém - 768, Novo Progresso- PA, CEP: 68193-000, neste ato denominado **CONTRATANTE**, representado pelo(a) Sr. **GELSON LUIZ DILL**, PREFEITO MUNICIPAL, portador do e CPF nº. **581.793.991-68**, residente na TV. BELÉM, 768 , Novo Progresso - PA, CEP: 68193-000 e a **Empresa LUNARDI TERRAPLENAGEM LTDA-ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 28.123.015/0001-66**, localizado na rua das palmeiras , esq. com pequizeiro, são marcos, Novo Progresso –PA, representada pelo Sr. **Sr. BRENO JOSÉ LUNARDI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **384.628.000-30**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto “AUMENTAR” o quantitativo de serviços previstos no contrato, em 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo de alguns itens do contrato nº **20230367/2023**, ao valor do contrato a quantia de **R\$ 395.500,00 (trezentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste instrumento é de **R\$ 395.500,00 (trezentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais)**.

O valor inicial do contrato e de **R\$ 1.582.000,00 (um milhão e quinhentos e oitenta e dois reais)**

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato passará para **R\$ 1.977.500,00 (um milhão novecentos e setenta e sete mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas oriunda do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 0904.154510017.2.097 Manutenção e Recuperação de Estradas, Pontes e Bueiros, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data de sua comprovação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO PROGRESSO - PA, 01 de setembro de 2023

GELSON LUIZ DILL
CPF N°. 581.793.991-68
PREFEITO

LUNARDI TERRAPLENAGEM LTDA-ME
CNPJ sob o nº 28.123.015/0001-66,